



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.863, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 86.388,93.

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822, de 04 de outubro de 2021, no programa 0177- Regionalização do Turismo, a ação "Ilumina RS - Quadra futebol no Balneário", na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 86.388,93 (oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

04	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo-SMIC	
01	SMIC - Administração	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0177	Regionalização do Turismo	
1403	Ilumina RS – Quadra Futebol no Balneário	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Recurso 001	R\$ 25.916,67
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 1242 -	R\$ 60.372,26
4.4.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Recurso 1242	R\$ 100,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirão os recursos do Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Edital SEL N.º 09/2021 – Ilumina RS, no valor de R\$ 60.472,26 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) e o superávit financeiro de recursos livres de 2021, no valor de R\$ 25.916,67 (vinte e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

VLADMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"